

ATO TRT GP Nº 178/2006

João Pessoa, 23 de maio de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 24.05.2006, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 22.05 a 20.07.2006, restando-lhe um saldo de 58 dias para gozo a partir do dia 30.05.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente